Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 02 / 10

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 139/2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar através da Secretaria Municipal de Educação, localizada no prédio "Osvaldo de Paula Nunes – Osvaldão", seja criado o "Centro de Práticas Pedagógicas" – um espaço de trabalho visando o aperfeiçoamento, a qualidade do ensino dos nossos profissionais na área da educação.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 16 de março de 2010.**

«ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI»
-Vereador-

139 a 140